



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CDL'S E ASSOCIAÇÕES
COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINCASEMG**

CNPJ 00398260/0001-67

Rua Rio Curitiba, nº 962 - sala 904 - Bairro Centro CEP: 30170-120 - B.HTE - MG - 30130-121 - Fone: (31) 3262-4199

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE
AGOSTO DE 2015**

Aos 05 dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados em C.D.L's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, assembleia esta realizada às 18:00 horas em segunda convocação, a Av. João Pinheiro, 495, sede da CDL-BH, em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme Edital de Convocação Publicado no Jornal Hoje em Dia do dia 31-07-2015 no caderno Editais página 16, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão, deliberação e elaboração do rol de reivindicações para negociação coletiva para o período 2015/2016. 2º) Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Sindicato, Sr. Clayton Fernandes Rodrigues esclareceu aos presentes sobre a ordem do dia lendo o Edital de convocação Publicado no Jornal Hoje em Dia 31-07-2015 no caderno Editais página 16 e fez alguns esclarecimentos e colocou a palavra em aberto. Os trabalhadores presentes trocaram ideias entre si e sugeriram ao Presidente que fossem mantidos os direitos adquiridos em períodos anteriores e que fosse anexado ao rol de reivindicações novos pedidos anotados pelo Secretário dos trabalhos Sr. José Maria Amâncio Diniz Oliveira, que será encaminhado as Diretorias das CDL's e associações Comerciais do Estado de Minas Gerais através de uma pauta de reivindicações com as seguintes reivindicações: Relação dos pedidos: - Conceder aos empregados décimo quarto salário, premio ou gratificação. - Criar e implementar um plano de cargos e salários regulamentado e homologado pelo SINCASEMG e também pelo MTE. - Conceder reajuste de salário, com base no INPC acumulado de 01-10-2014 até 30-09-2015 - Conceder um aumento real de 10%(Dez por cento) - Conceder Vales Refeição ou Vales Alimentação no valor de R\$ 34,00(Trinta e quatro reais) para os dias efetivamente trabalhados, para todos os seus empregados, conceder também os Vales Refeição ou Vales Alimentação no valor de R\$ 34,00(Trinta e quatro reais) para todos os seus empregados que estiverem no seu período de férias, e de licença maternidade, bem como nos primeiros 60(Sessenta) dias para aqueles que estiverem em licença médica. - Conceder um Vale Refeição ou Vale Alimentação, adicional no valor de R\$ 34,00(Trinta e quatro reais) para os empregados sob regime de controle de ponto, que ultrapassarem a jornada normal de trabalho e permanecerem na entidade a trabalho, após 21 horas, desde tenham cumprido a jornada mínima de 08(Oito) horas diárias. - Conceder plano de saúde Unimed apartamento para todos os empregados contratados por prazo determinado. - Conceder plano de saúde para os dependentes diretos dos empregados. - Firmar convênio com faculdades visando desconto para os empregados das CDL's e Associações Comerciais do estado de Minas Gerais - Banco de Horas Limitado há 180 dias e no caso de não compensação pagamento das horas extras com acréscimo de 100%%. - Abonar falta justificada por atestado medico ou termo de comparecimento fornecido pelo médico que atendeu a criança no acompanhamento de filho menor ao medico limitado a 1 (um) dia por mês. Abonar também a falta para acompanhamento de deficiente físico e idoso que seja dependente e viva efetivamente com o empregado. - Pagamento da taxa de fortalecimento sindical a ser negociada entre as partes, tomando a palavra o Presidente dos trabalhos e do SINCASEMG Sr. Clayton Fernandes Rodrigues informou aos presentes da dificuldade de elaborar uma

pauta única para todos os trabalhadores do estado levando-se em conta as características únicas que possuem cada CDL e Associação Comercial em cada localidade do nosso estado, solicitou aos presentes que autorizassem assim a diretoria do SINCASEMG incluir, modificar, fixar Data-base ou adaptar uma pauta para cada CDL e Associação Comercial do estado com a base mínima de pedidos acima mencionados, colocando esta proposta em votação e após a troca de ideias pelos presentes a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes ficando por tanto a Diretoria do SINCASEMG Autorizada a incluir modificar, fixar Data-Base ou adaptar uma pauta para cada CDL e Associação Comercial do estado respeitando assim cada característica das CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais respeitando a base mínima de pedidos acima mencionados Logo em seguida, o Presidente colocou em votação o segundo item da ordem do dia, que dá Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho. Colocada em votação, a mesma também foi aprovada por unanimidade dando assim todos os poderes para Diretoria do SINCASEMG para Assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e Termo(s) Aditivo(s) com Todas as CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais caso não haja Acordo(s) fica também autorizada a Diretoria do SINCASEMG ajuizar dissidio(s) Coletivo de Trabalho para defesa dos interesses de todos Trabalhadores em CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, logo em seguida alguns trabalhadores presentes na assembleia indagou do Sr. Clayton Presidente do SINCASEMG se poderia incluir nas negociações 2015-2016 a FCDL-MG e a FEDERAMINAS, logo em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de se incluir a FCDL-MG e a FEDERAMINAS nas negociações 2015-2016, poderes para incluir modificar, fixar Data-Base ou adaptar uma pauta paraa FCDL-MG e a FEDERAMINAS e também Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) de Trabalho e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho com a FCDL-MG e a FEDERAMINAS, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes, ficando a diretoria do SINCASEMG autorizada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia tendo o presidente do **SINCASEMG** agradecido à presença de todos e determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelo secretário dos trabalhos Sr. José Maria Amâncio Diniz Oliveira e os demais presentes que assinaram relação de presença a parte que também fará parte integrante da presente ata. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015.

Clayton Fernandes Rodrigues

José Maria Amâncio Diniz Oliveira



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Paulo Eduardo Santiago dos Santos
Av. Getúlio Vargas, 369 - Centro - Cep 35680-037 - Itaúna / MG
Fone: (37) 3241-2371 - cartoriosantiago@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SIND TRAB CDLS A C IAG R/P CLAYTON FERNANDES RODRIGUES
Selo(s): BZR 84392

Dou fé. Em Teste da Verdade. Itaúna, 15/02/2016 16:16:21
Tabellão

Paulo Eduardo Santiago dos Santos

Valido com selos.

EMOLUMENTOS: R\$ 4,20 RECOMPE: R\$ 0,26 FISC. JUD.: R\$ 1,38

